SERVIÇO

CARTEIRA DE TRANSPORTE DA PESSOA IDOSA

A Carteira de Transporte da Pessoa Idosa é um documento que garante o acesso gratuito ou com desconto em passagens de transporte coletivo interestadual para pessoas idosas de baixa renda. O documento é destinado a pessoas idosas e assegura o direito previsto no Estatuto da Pessoa Idosa. A carteira tem validade de 2 anos ou conforme a atualização do Cadastro Único. Pessoas com 60 anos ou mais, inscritas no Cadastro Único e com renda individual de até 2 salários mínimos podem solicitar a carteira.

QUEM PODE UTILIZAR ESSE SERVIÇO?

USUÁRIO

ETAPAS PARA A REALIZAÇÃO DESSE SERVIÇO?

1 - O usuário deve se dirigir ao CRAS com os documentos indicados
2 - A equipe do CRAS fará a orientação de como proceder para solicitar cada uma das carteiras

DOCUMENTOS PARA PESSOA FÍSICA

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO, CPF, RG -, NIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

A carteira garante duas vagas gratuitas por veículo. Caso essas vagas já estejam preenchidas, a pessoa idosa tem direito a desconto de, no mínimo, 50% no valor da passagem. Nos CRAS, são emitidas somente as carteiras interestaduais. Quanto à intermunicipal, são fornecidas orientações para que o usuário acesse este direito através do site Alagoas Inteligente (https://ai.al.gov.br/servicos/detalhe/cartao-da-pessoa-idosa).

ACESSO ELETRÔNICO AO SERVIÇO

https://carteiraidoso.cidadania.gov.br/

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO

06/08/2026 11:07:48